
SUSPENSÃO PROCESSO LICITATÓRIO CANTINA

1 mensagem

Paulo Henrique Lima Marques <paulomarques@detran.mt.gov.br>

5 de março de 2025 às 17:54

Para: DETRAN-MT Coordenadoria de Aquisições e Contratos <licitacoes@detran.mt.gov.br>

Prezado Coordenador,

Considerando as diversas obras em andamento na sede do DETRAN;

Considerando que ainda há três blocos a serem reformados, o que exigirá a realocação dos servidores para outros espaços;

Considerando a atual limitação de salas disponíveis para acomodação desses servidores, torna-se necessária a utilização do espaço destinado ao funcionamento da cantina.

Diante do exposto, manifesto-me pela suspensão, por prazo indeterminado, do Pregão Eletrônico 04/2025, cujo objeto é a concessão de uso para a exploração dos serviços de cantina.

Atenciosamente,

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Diretor de Administração Sistêmica

DETRAN-MT

65-3615-4604

